

A MESA	
1. Publicar - p.	2. Juntar - k
aos PLS n°s 283/18 e	
406/19	
26 / JUN.	
Presidente	
Cauê Macris	

OFÍCIO N° 583/2020/ATeCC

Ref.: CC n° 1545783/2019

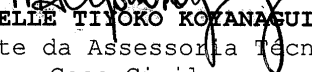
São Paulo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência
Deputado Cauê Macris
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao Ofício SGP n° 778/2019, referente aos Projetos de lei n°s 406/2019, 407/2019, 411/2019 e 470/2019, que classificam Cândido Mota, Chavantes, Fartura e Euclides da Cunha Paulista como municípios de interesses turísticos, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe os **Pareceres GANT n°s 08/2020, 073/2020, 076/2020 e 048/2020**, exarados pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil

ENTREGUE A SEU DEPUTADO
23 JUN 16 08 004297

406/19
CCJR

283/18

→ arg. 177 ATeCC/eg

→ junt. ao PL 406/19 p/ fins instr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 483, de 2018 e 406 de 2019
OBJETO: Classifica Candido Mota como Município de Interesse Turístico

(283)

São Paulo, 5 de março de 2020

OFICIO ESPECIAL GAMT Nº 08/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Candido Mota**. Todavia no material encaminhado não consta informações referentes a Lei de Criação do COMTUR que é parte essencial de análise do critério do Conselho Municipal de Turismo.

Diante de todo o exposto, a fim de verificar se o município cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GT MIT manifesta-se que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a correção da instrução do processo.

Jarbas Favoretto

Márcia Azeredo

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO

Chefia de Gabinete - CG

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 1545783/2019

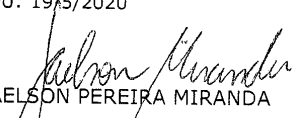
Documento: 0015.001.01.04.002 - EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES, ORDENS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS

Assunto: OF. SGP Nº 779/2019 - CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS PLS. 406/19 MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, 407/19 MUNICÍPIO DE CHAVANTES, 411/19 MUNICÍPIO DE FARTURA E 470/19 MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decisão/Providência: A pedido da Chefia de Gabinete, encaminha-se os autos com Parecer GAMT de fls.06/12, para ciência.

Data do Despacho/Instrução: 19/5/2020


JAELSON PEREIRA MIRANDA

ASSESSOR TÉCNICO II

Chefia de Gabinete - CG

19/5/2020 14:38:17

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/DOCUMENTOINSTRUCAO.ASPX> - JAELSON PEREIRA MIRANDA - ASSESSOR TÉCNICO II - CHEFIA DE GABINETE - CG - 26/05/2020 11:38